

Formato de

CONTEMPLAÇÃO

Auto – Moto – Imóvel – Serviços – Outros bens

ÂNCORA
c o n s ó r c i o s

Sorteio

Grupos com **ATÉ 999 PARTICIPANTES**

Regra 1

- Será contemplada a cota cuja centena for igual a do 1° prêmio.
- Se o resultado do 1° prêmio for menor do que a quantidade máxima de participantes essa cota se tornará a pedra chave e será utilizado o mecanismo para busca para cima e para baixo, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	2	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sorteio

Grupos com **ATÉ 998 PARTICIPANTES**

Regra 1

- Se o resultado do 1º prêmio for maior do que o máximo de participantes do grupo, verifica-se a centena do segundo prêmio. Caso esta também seja maior, verifica-se o 3º prêmio e assim sucessivamente, na sequência abaixo.

Sequência 1					
1º Prêmio	5	9	8	5	7
2º Prêmio	8	2	9	1	3
3º Prêmio	6	4	2	4	5
4º Prêmio	9	8	8	7	4
5º Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 2					
1º Prêmio	5	9	8	5	7
2º Prêmio	8	2	9	1	3
3º Prêmio	6	4	2	4	5
4º Prêmio	9	8	8	7	4
5º Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 3					
1º Prêmio	5	9	8	5	7
2º Prêmio	8	2	9	1	3
3º Prêmio	6	4	7	4	5
4º Prêmio	9	8	8	7	4
5º Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 4					
1º Prêmio	5	9	8	5	7
2º Prêmio	8	2	9	1	3
3º Prêmio	6	4	7	4	5
4º Prêmio	9	8	8	7	4
5º Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 5					
1º Prêmio	5	9	8	5	7
2º Prêmio	8	2	9	1	3
3º Prêmio	6	4	7	4	5
4º Prêmio	9	8	8	7	4
5º Prêmio	7	5	6	3	3

Sorteio

Grupos com **ATÉ 998 PARTICIPANTES**

Regra 2

- Se não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, nas sequências da REGRA 1, serão utilizadas as 3 unidades na horizontal da esquerda para a direita.

Sequência 6					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	2	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 7					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	2	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 8					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	7	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 9					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	7	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 10					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	7	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sorteio

Grupos com **ATÉ 998 PARTICIPANTES**

Regra 3

- Se a regra 2 não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, serão consideradas as 3 unidades na vertical de cima para baixo, começando da última (direita) para primeira (esquerda).

Sequência 11					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	2	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 12					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	2	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 13					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	7	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 14					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	7	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sequência 15					
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	7	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sorteio

Grupos com **ATÉ 998 PARTICIPANTES**

Regra 4

- Mesmo assim, não havendo cotas dentro da quantidade máxima de participantes, será utilizada a centena do 1° prêmio (sequência 1 no quadro abaixo) e desta será deduzido o valor da quantidade máxima de participantes. Se ainda assim não houver cota, esse processo será repetido, reduzindo mais uma vez o valor da quantidade máxima de participantes, até que não seja mais possível reduzir.
- Se a quantidade máxima de participantes do grupo for 500 e o 1° prêmio é o número de 857, então a diferença é calculada: $857 - 500 = 357$. Portanto, a cota contemplada seria a de número 357.

	Sequência 1				
1° Prêmio	5	9	8	5	7
2° Prêmio	8	2	9	1	3
3° Prêmio	6	4	2	4	5
4° Prêmio	9	8	8	7	4
5° Prêmio	7	5	6	3	3

Sorteio

Grupos com **ATÉ 998 PARTICIPANTES**

Regra 5

- A pedra chave será o resultado da **Regra 4**, e caso a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação.

Exemplo:

- A pedra chave é a cota 357, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 358 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 356 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Posterior	Anterior
358	356
359	355
360	354
361	353
362	352
...	...

Sorteio

Grupos com **999 PARTICIPANTES**

Regra 1

- Será contemplada a cota cuja centena for igual a do 1° prêmio.
- Se o resultado do 1° prêmio for igual uma cota apta ela será a contemplada. Caso não esteja apta ou já esteja contemplada será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência ou anterior, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sorteio

Grupos com **1.000 ATÉ 9.998 PARTICIPANTES**

Regra 1

- Será contemplada a cota cuja a milhar for igual a do 1° prêmio.
- Se o resultado da milhar do 1° prêmio for menor do que a quantidade máxima de participantes, essa cota se tornará a pedra chave e será utilizado o mecanismo para busca para cima e para baixo, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sorteio

Grupos com **1.000 ATÉ 9.998 PARTICIPANTES**

Regra 1

- Se o resultado do 1° prêmio for maior do que o máximo de participantes do grupo, verifica-se a milhar do segundo prêmio. Caso esta também seja maior, verifica-se o 3° prêmio e assim sucessivamente, na sequência abaixo.

Sequência 1	
1° PRÊMIO	5 1 8 5 0
2° PRÊMIO	1 6 2 3 5
3° PRÊMIO	4 7 6 3 2
4° PRÊMIO	6 3 8 4 1
5° PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 2	
1° PRÊMIO	5 1 8 5 0
2° PRÊMIO	1 6 2 3 5
3° PRÊMIO	4 7 6 3 2
4° PRÊMIO	6 3 8 4 1
5° PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 3	
1° PRÊMIO	5 1 8 5 0
2° PRÊMIO	1 6 2 3 5
3° PRÊMIO	4 7 6 3 2
4° PRÊMIO	6 3 8 4 1
5° PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 4	
1° PRÊMIO	5 1 8 5 0
2° PRÊMIO	1 6 2 3 5
3° PRÊMIO	4 7 6 3 2
4° PRÊMIO	6 3 8 4 1
5° PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 5	
1° PRÊMIO	5 1 8 5 0
2° PRÊMIO	1 6 2 3 5
3° PRÊMIO	4 7 6 3 2
4° PRÊMIO	6 3 8 4 1
5° PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sorteio

Grupos com **1.000 ATÉ 9.998 PARTICIPANTES**

Regra 2

- Se não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, nas sequências da REGRA 1, serão utilizadas as 4 unidades na horizontal da esquerda para a direita.

Sequência 6					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 7					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 8					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 9					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 10					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sorteio

Grupos com **1.000 ATÉ 9.998 PARTICIPANTES**

Regra 3

- Se a regra 2 não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, serão consideradas as 4 unidades na vertical de cima para baixo, começando da última (direita) para primeira (esquerda).

Sequência 11					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 12					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 13					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 14					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 15					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sorteio

Grupos com **1.000 ATÉ 9.998 PARTICIPANTES**

Regra 4

- Mesmo assim, não havendo cotas dentro da quantidade máxima de participantes, será utilizada a milhar do 1° prêmio (sequência 1 no quadro abaixo) e desta será deduzido o valor da quantidade máxima de participantes. Se ainda assim não houver cota, esse processo será repetido, reduzindo mais uma vez o valor da quantidade máxima de participantes, até que não seja mais possível reduzir.

Sequência 1					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

- Se a quantidade máxima de participantes do grupo for 1.500 e o 1° prêmio é o número de 1.850, então a diferença é calculada: $1.850 - 1.500 = 350$. Portanto, a cota contemplada seria a de número 350.

Sorteio

Grupos com **1.000 ATÉ 9.998 PARTICIPANTES**

Regra 5

- A pedra chave será o resultado da **Regra 4**, e caso a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação.

Exemplo:

- A pedra chave é a cota 350, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 351 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 349 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
351	349
352	348
353	347
354	346
355	345
356	344
357	343
....

SORTEIO

Grupos com **9.999 PARTICIPANTES**

Regra 1

- Será contemplada a cota cuja a milhar for igual a do 1° prêmio.
- Se o resultado da milhar do 1° prêmio for igual a uma cota apta, ela será a contemplada. Caso não esteja apta será utilizado o mecanismo para busca para cima e para baixo, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Lance Fixo e Fidelidade

- Será considerada a pedra chave e, caso a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação nesta modalidade.

Exemplo:

- A pedra chave é a cota 350, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 351 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 349 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
351	349
352	348
353	347
354	346
355	345
356	344
357	343
....

Desempate de Lances

- Será considerada a pedra chave e, caso a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação nesta modalidade.

Exemplo:

- A pedra chave é a cota 350, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 351 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 349 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
351	349
352	348
353	347
354	346
355	345
356	344
357	343
....

Ordem de Contemplação

AUTO – MOTO – SERVIÇOS – OUTROS BENS

1

SORTEIO

Cotas ativas e canceladas com base no resultado da loteria federal

2

LANCE QUITAÇÃO

O consorciado oferta um valor para quitar o saldo devedor.

+1

3

LANCE LIVRE

O consorciado define livremente o valor do lance, poderá ofertar lance embutido 30%.

4

LANCE LIMITADO

O consorciado define livremente o valor do lance, limitado a 60%, desempate pedra chave. Sem embutido

5

LANCE FIXO

Percentual fixo de 30%, critério de desempate pela pedra chave.

6

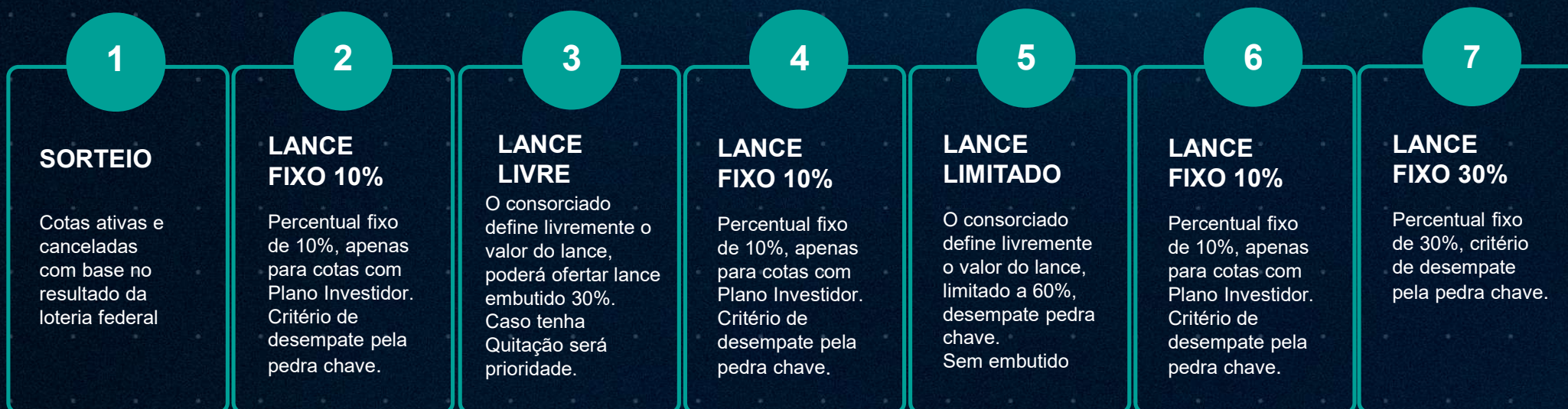
LANCE FIDELIDADE

Exclusivo para quem tem 6 parcelas pagas em dia, oferta de até 25%.

Após, será contemplado mais 1 Lance quitação, e segue na sequência de lance livre e limitado, alternadas, até esgotar o saldo de grupo.

Ordem de Contemplação

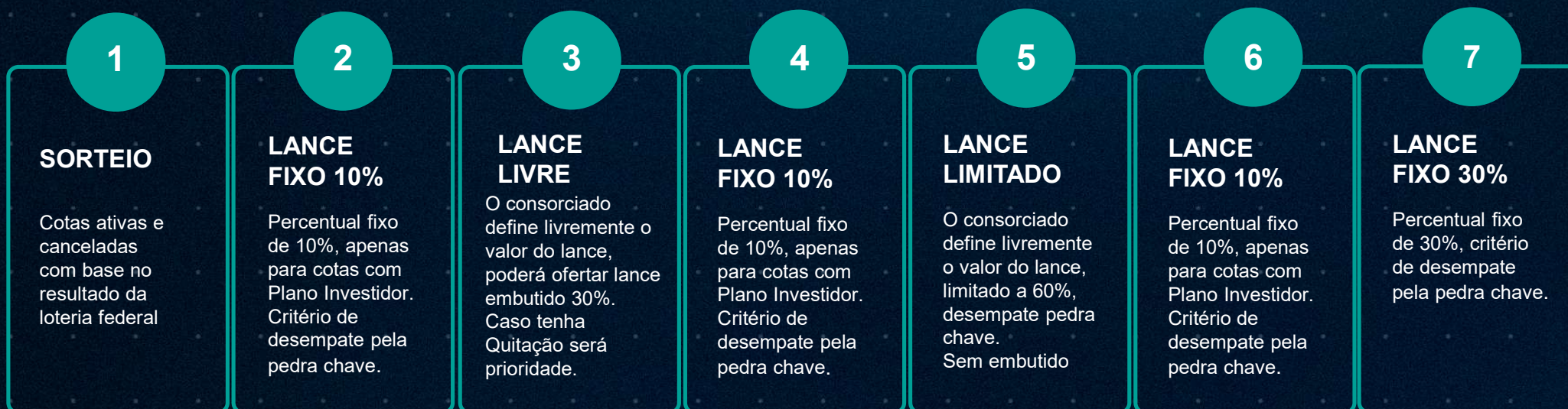
GRUPOS 6000 e 6001 - EXCLUSIVOS BAJAJ - MOTO



Após esta ordem, segue na mesma sequência de lances até esgotar o saldo do grupo.

Ordem de Contemplação

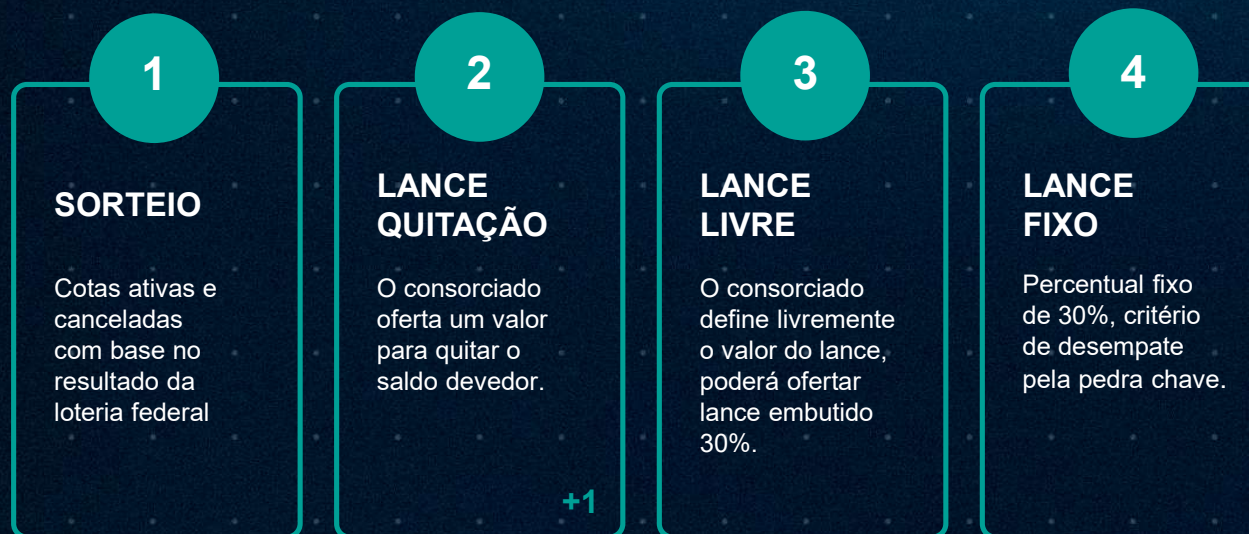
GRUPOS 8000 e 8001 - EXCLUSIVOS AVELLOZ - MOTO



Após esta ordem, segue na mesma sequência de lances até esgotar o saldo do grupo.

Ordem de Contemplação

GRUPO 3000 – AUTO/MOTO



Após, será contemplado mais 1 Lance quitação, e tantas quantas o saldo permitir por Lance livre .

Ordem de Contemplação

IMÓVEIS: 700 – 704 – 705 – 706 – 707

1

SORTEIO

Cotas ativas e canceladas com base no resultado da loteria federal

2

LANCE LIVRE

O consorciado define livremente o valor do lance, poderá ofertar lance embutido 30%.

3

LANCE FIXO

Percentual fixo de 30%, critério de desempate pela pedra chave.

4

LANCE LIMITADO

O consorciado define livremente o valor do lance, limitado a 60%, desempate pedra chave. Sem embutido.

5

LANCE FIDELIDADE

Exclusivo para quem tem 6 parcelas pagas em dia, oferta de até 25%.

6

LANCE QUITAÇÃO

O consorciado oferta um valor para quitar o saldo devedor.

Após, será contemplado **mesma sequência de lances** até esgotar o saldo de grupo.

Ordem de Contemplação

GRUPOS: 708 – 5001

1

SORTEIO

Cotas ativas e canceladas com base no resultado da loteria federal

2

LANCE FIXO

Percentual fixo de 30%, critério de desempate pela pedra chave.

3

LANCE FIDELIDADE

Exclusivo para quem tem 6 parcelas pagas em dia, oferta de até 25%.

4

LANCE LIMITADO

O consorciado define livremente o valor do lance, limitado a 60%, desempate pedra chave.
Sem embutido

5

LANCE LIVRE

O consorciado define livremente o valor do lance, poderá ofertar lance embutido 30%.

6

LANCE QUITAÇÃO

O consorciado oferta um valor para quitar o saldo devedor.

Após, será contemplado **mesma sequência de lances** até esgotar o saldo de grupo.

Ordem de Contemplação

GRUPOS: 2501 – 2502 – 2503

EXCLUSIVO CORSO - IMOVEIS

1

SORTEIO

Cotas ativas e canceladas com base no resultado da loteria federal

2

LANCE QUITAÇÃO

O consorciado oferta um valor para quitar o saldo devedor.

3

LANCE LIVRE

O consorciado define livremente o valor do lance, poderá ofertar lance embutido 30%.

4

LANCE FIXO 40%

Percentual fixo de 40%, critério de desempate pela pedra chave.

5

2º LANCE FIXO 30%

Percentual fixo de 30%, critério de desempate pela pedra chave.

6

LANCE FIDELIDADE

Exclusivo para quem tem 12 parcelas pagas em dia, oferta de até 25%.

Após, será contemplado Lance livre, e tantas quantas o saldo permitir. **Havendo quitação, será dada prioridade à contemplação.**

Ordem de Contemplação

GRUPOS: 2601

EXCLUSIVO CORSO - AUTO



Após, será contemplado Lance livre, e tantas quantas o saldo permitir. **Havendo quitação, será dada prioridade à contemplação.**

Ordem de Contemplação

GRUPOS: 2025

EXCLUSIVO NEWCON - IMOVEIS



Após, será contemplado mais 1 Lance quitação, e tantas quantas o saldo permitir por **Lance livre**.

Ordem de Contemplação

GRUPOS: 2027

EXCLUSIVO NEWCON - IMOVEIS

1

SORTEIO

Cotas ativas e canceladas com base no resultado da loteria federal

2

LANCE FIXO 30%

Percentual fixo de 30%, critério de desempate pela pedra chave.

3

LANCE FIDELIDADE

Exclusivo para quem tem 6 parcelas pagas em dia, oferta de até 25%.

4

LANCE QUITAÇÃO

O consorciado oferta um valor para quitar o saldo devedor.

+1

5

LANCE LIVRE

O consorciado define livremente o valor do lance, poderá ofertar lance embutido 30%.

Após, será contemplado lance fixo, lance fidelidade, quitação e livre

Ordem de Contemplação

GRUPOS: 1011 EXCLUSIVO YANMAR

1

SORTEIO

Cotas ativas e canceladas com base no resultado da loteria federal

2

LANCE QUITAÇÃO

O consorciado oferta um valor para quitar o saldo devedor.

+1

3

LANCE LIVRE

O consorciado define livremente o valor do lance, poderá ofertar lance embutido 30%.

4

LANCE FIXO

Percentual fixo de 30%, critério de desempate pela pedra chave.

5

LANCE LIMITADO

O consorciado define livremente o valor do lance, limitado a 60%, desempate pedra chave.
Sem embutido

6

LANCE FIDELIDADE

Exclusivo para quem tem 6 parcelas pagas em dia, oferta de 50%, critério de desempate pela pedra chave.

Após, será contemplado mais 1 Lance quitação, e segue na sequência de lance livre, limitado e fidelidade, alternadas, até esgotar o saldo.

Multi Lances

A partir de março de 2026 está disponível a opção de **MULTI OFERTAS DE LANCES**

- Será considerada para contemplação a oferta credenciada de acordo com a sequência de apuração.
- Ressalta-se que será vedada a escolha da modalidade a ser contemplada, devendo ser respeitada a ordem de contemplação do grupo.
- Em caso de não pagamento a regra de 1 mês de bloqueio na oferta continua.
- Em caso de não pagamento não será contemplado em outra modalidade mesmo sendo suplente.

ÂNCORA
c o n s ó r c i o s